

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Em cumprimento ao art. 39 da Lei nº 8.666/1993, o Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP, torna público que realizará Audiência Pública com vistas a apresentar proposta de edital de licitação para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Data: 05/01/2021

Horário: das 14:00 às 17:00h.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Auditório, Brasília/DF.

Objetivo: Prestar esclarecimentos aos interessados e à sociedade em geral sobre os principais aspectos da contratação e obter subsídios para aprimorar o procedimento licitatório.

Programação da AUDIÊNCIA PÚBLICA:

14:15H	IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES
14:45H	FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA, ABERTURA E APRESENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
15:30H	RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES
17:00H	ENCERRAMENTO

Os horários e a dinâmica da AUDIÊNCIA PÚBLICA poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Formas de participação:

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta aos interessados e à sociedade em geral.

A documentação objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está publicada no endereço <http://www.secom.gov.br/menu-de-apoio/audiencias-publicas>.

Questionamentos e sugestões poderão ser encaminhados previamente para o e-mail secom.edital@presidencia.gov.br até dia 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo de manifestação durante a Sessão.

Outros questionamentos e sugestões que não foram formulados previamente, poderão ser efetuados e respondidos durante a Sessão, utilizando o formulário distribuído, na medida da disponibilidade de tempo.

Formulação dos questionamentos e sugestões:

4.1. Os questionamentos e sugestões deverão ser feitos de forma concisa e objetiva e só serão elucidados durante a Sessão se seus autores tiverem registrado sua identificação no formulário, observado o disposto no subitem 3.4.

4.3. Se não houver tempo hábil para esclarecer os questionamentos e sugestões apresentados na própria Sessão, poderão ser examinados e esclarecidos posteriormente e publicados no endereço <http://www.secom.gov.br/menu-de-apoio/audiencias-publicas>.

Mesa Diretora:

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será conduzida por uma Mesa Diretora.

A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, um secretário, técnicos e convidados.

Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir sobre os procedimentos a serem adotados para o bom andamento da Sessão.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será registrada em Ata e será assinada pela Mesa Diretora e também por 3 (três) participantes, pelo menos, a qual será publicada posteriormente no endereço <http://www.secom.gov.br/menu-de-apoio/audiencias-publicas>.

RODRIGO FAYAD

Secretário de Publicidade e Promoção

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

**EDITAL Nº 137/2020
DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FUNTEL**

O Conselho Gestor do Funttel NOTIFICA DOS LANÇAMENTOS de créditos devidos ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel os contribuintes abaixo arrolados, por estarem em local incerto e não sabido, em razão da inexistência do recolhimento por ocasião do lançamento espontâneo ou do não recolhimento. Assim, foi efetuado o lançamento de ofício do valor devido consoante os arts. 149 e 150 do Código Tributário Nacional, acrescido de juros calculados mensalmente pela taxa Selic acumulada referente ao mês em que o pagamento deveria ter sido efetuado (art. 84, I, da Lei 8.981, de 1995, c/c o art. 13 da Lei 9.065, de 1995) e multa de ofício de 75% (art. 44, I, da Lei 9.430, de 1996).

Ficam cientes, portanto, de que deverá ser efetuado o pagamento do(s) débito(s) ou apresentar Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto nos arts. 15, 16 e 23, §2º, IV, todos do Decreto 70.235, de 1972. A impugnação deve ser protocolada exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no Sistema Eletrônico de Informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, nos termos da Portaria do MCTIC nº 34 de 25/07/2016 e da Resolução nº 95 do Conselho Gestor do Funttel, de 20/03/2013. Vistas do processo poderão ser solicitadas pelo CADSEI.

O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil com utilização da Guia de Recolhimento da União - GRU, com o código 14200-0; Unidade Gestora: 410007; Gestão 00001; Número de Referência: nº do processo indicado na tabela.

O não pagamento do(s) débito(s) ou o não conhecimento ou indeferimento da impugnação implicará na inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa da União (art. 201 do CTN), inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 2002.

VAGNER DE CAVALHO COSTA

Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Funttel - Substituto

Empresa	CNPJ	Responsável-CPF	Notificação de Lançamento	de	Processo SEI	Ano Base	Exercício	Fundamento
NET2TEL COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA.	10.973.711/0001-04		1/2020/FUNTEL		53115.019954/2020-17	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
MULTIVIAS NET LTDA	11.477.707/0001-00	OLIVIO BELTRAO JUNIOR CPF: 460.040.091-72; FRANCISCO XAVIER LEMOS CPF: 342.072.369-53	2/2020/FUNTEL		53115.019959/2020-40	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
GRUPOHOST COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	11.860.676/0001-71		3/2020/FUNTEL		53115.020074/2020-93	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
MGN ENGENHARIA DE CONSTRUOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA	11.368.942/0001-43		4/2020/FUNTEL		53115.020079/2020-16	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
LINKTEL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	02.945.663/0001-04		6/2020/FUNTEL		53115.020091/2020-21	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
UNIVERSAL TELECOM S.A.	03.197.023/0001-26		7/2020/FUNTEL		53115.020104/2020-61	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
RURALWEB TELECOMUNICACOES LTDA.	05.857.540/0001-00		8/2020/FUNTEL		53115.020114/2020-05	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	63.356.042/0001-80		9/2020/FUNTEL		53115.020161/2020-41	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.000.118/0001-79		10/2020/FUNTEL		53115.020162/2020-95	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89		11/2020/FUNTEL		53115.020167/2020-18	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43		12/2020/FUNTEL		53115.020169/2020-15	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
ORM CABO ANANINDEUA LTDA	02.857.897/0001-08		13/2020/FUNTEL		53115.020171/2020-86	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SKILLED ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO - EIRELI	74.637.513/0001-44		14/2020/FUNTEL		53115.020175/2020-64	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
TELXIUS CABLE BRASIL LTDA.	03.199.519/0001-39		15/2020/FUNTEL		53115.020178/2020-06	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SPRINT BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	08.631.686/0001-20		16/2020/FUNTEL		53115.020180/2020-77	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	33.683.111/0001-07		17/2020/FUNTEL		53115.020185/2020-08	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
TRANSIT DO BRASIL S.A.	02.868.267/0001-20		18/2020/FUNTEL		53115.020186/2020-44	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SYNC DO BRASIL TELECOM LTDA.	14.402.566/0001-54		19/2020/FUNTEL		53115.020188/2020-33	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
L. M. B. DE JESUS E CIA LTDA	17.325.855/0001-95		20/2020/FUNTEL		53115.020189/2020-88	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	09.270.944/0001-53		21/2020/FUNTEL		53115.020191/2020-57	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
RIZZO S/A	03.836.130/0001-57		22/2020/FUNTEL		53115.020193/2020-46	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.	00.497.373/0001-10		23/2020/FUNTEL		53115.020196/2020-80	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
TELOPOP OPERADORA DE TELEFONIA POPULAR LTDA	08.543.831/0001-11		24/2020/FUNTEL		53115.020197/2020-24	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
S.O. DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	05.132.549/0001-53		25/2020/FUNTEL		53115.020200/2020-18	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICACOES LTDA	00.989.304/0001-23		26/2020/FUNTEL		53115.020201/2020-54	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.	04.368.865/0001-66		27/2020/FUNTEL		53115.020202/2020-07	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
MLS WIRELESS S.A.	03.629.642/0001-42		28/2020/FUNTEL		53115.020204/2020-98	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
AMBIDADOS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	07.855.882/0001-16		29/2020/FUNTEL		53115.020206/2020-87	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMIDIA LTDA.	10.665.151/0001-12		30/2020/FUNTEL		53115.020208/2020-76	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
DIGILAB S.A.	01.499.085/0001-67		31/2020/FUNTEL		53115.020209/2020-11	2016	2020	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000